

Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1103.CEP: 68.750-00

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.
001/2017/SEMAD/PMC QUE ENTRE SI
CELEBRAM DE UM LADO A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURUÇÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DO OUTRO A EMPRESA F. F. B.
COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CURUÇA CNPJ n°. 05.171.939/0001-32, sediada na Praça Cel. Horácio, n°. 70, Bairro Centro, em Curuçá, neste Estado, CEP: 68.750-000 neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Secretário ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS, nomeado pela Portaria n°. 001/2017, doravante denominada apenas CONTRATANTE e a Empresa F. F. B. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ/MF N ° 83.374.769/0001-05, estabelecida à Rod. Castanhal Curuçá Km 63 s/n, Curuçá/PA, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ FERNANDO RODRIGUES FERREIRA, nacionalidade, RG n°. 3307907 SSP/PA, CPF n°. 022.868.662-87, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fulcro no art. 57, II e 65, § 1° da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n°. 001/2017/SEMAD/PMC cujo objeto é a aquisição de gasolina comum na quantidade máxima de 30.000 (trinta mil) litros e óleo diesel na quantidade máxima de 50.000 (cinquenta mil) litros, para atender as necessidades imediatas junto a setores e secretarias da Administração Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **2.1**. O preço do fornecimento do objeto é de R\$ 4,236 (quatro reais duzentos e trinta seis centavos) por litro de gasolina para quantidade estima de 30.000 (trinta mil) litros, totalizando o valor de R\$ 127.080,0 (cento e vinte sete mil e oitenta reais) e R\$ 3,510 (três reais e quinhentos e dez centavos) por litro de óleo diesel para quantidade estima de 50.000 (cinquenta mil) litros, totalizando R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais).
- 2.2. As despesas com o presente correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício Financeiro: 2017

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 04.122.0203.2.030 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria de Administração de Curuçá

Projeto Atividade: 04.122.0301.2.035 – Manutenção da Secretaria de Administração



Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1103.CEP: 68.750-00

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria de Municipal de Finanças de Curuçá Projeto Atividade: 04.122.0401.2.152 – Manutenção da Secretaria de Finanças

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria de Municipal de Agricultura de Curuçá Projeto Atividade: 20.122.0501.2.153 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Juventude, Desp. e Lazer Projeto Atividade: 27.122.0801.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Desp. e Lazer.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal Cultura Projeto Atividade: 13.122.1001.2.158 – Manutenção da Secretaria Municipal Cultura

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte Projeto Atividade: 15.122.1501.2.209 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente Projeto Atividade: 18.122.1601.2.069 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Seg. Pública e Defesa Social Projeto Atividade: 06.122.1701.2.195 – Manutenção da Secretaria Municipal de Seg. Pública e Defesa Social.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura de Curuçá Projeto Atividade: 23.694.1901.2.079 – Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura de Curuçá.

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Integração Municipal Projeto Atividade: 19.422.2001.2.197 – Manutenção da Secretaria de Integração

Unidade Orçamentária: 12 – Procuradoria Geral do Município Projeto Atividade: 02.061.2101.2.088 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura de Curuçá Projeto Atividade: 23.694.1901.2.079 – Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura de Curuçá.

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1101.2.105 – Manutenção da Sec. Municipal de Saúde.

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá Projeto Atividade: 10.301.1209.2.184 – Manutenção do PAB-FIXO



Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1103.CEP: 68.750-00

Projeto Atividade: 10.301.1201.2.181 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.12.13.2.118 – Manutenção da Média a Alta Complexidade

Projeto Atividade: 10.302.2225.2.212 - Manutenção do SAMU

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Educação de Curuçá

Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.122.0601.2.173 - Manutenção da Sec. Municipal de Educação.

Órgão: 05 – Fundo de Educação Básica – FUNDEB de Curuçá

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo de Educação Básica

Projeto Atividade: 12.361.2215.2.210 – Manutenção das Atividades Maio do Fundeb.

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Educação de Curuçá

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.122.0706.2.010 – Manutenção do Transporte Escolar Projeto Atividade: 12.361.0704.2.176 – Manutenção do Salário Educação

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 02 – Sec. Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.122.0024.2.126 – Manutenção da Sec. de Assistência Social

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.244.1314.2.205 – Apoio ao Programa Bolsa Família

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Subelemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes

CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. A vigência do Contrato nº. 001/2017/SEMAD/PMC, será prorrogada por igual período ou a realização de certame licitatório, permitindo que a Administração Municipal realize o pagamento das notas pendentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no presente CONTRATO não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação deste instrumento no Diário Oficial, em forma de extrato, será de responsabilidade da SEMAD, devendo ocorrer em 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1103.CEP: 68.750-00

6.1. E, por estarem de acordo, assim os participes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para um único efeito.

Curuçá/PA, 08 de maio de 2017.

ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTISN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE

JOSÉ FERNANDO RODRIGUES FERREIRA F. F. B. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CONTRATADA

TESTEMU	NHAS:		
1ª –			
Nome:		 	 _
CPF:		 	
2ª –		 	
Nome:		 	 _
CPF:			